

DESPACHO

N.º: 01/XIV/PCM/2025

Data: 06/11/2025

Assunto: Designação de Vereadores em Regime de Permanência a Tempo Inteiro

A dimensão das atribuições municipais legalmente cometidas aos municípios pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova o regime jurídico das autarquias locais, acarreta a necessidade de adoção de soluções idóneas a alcançar maior eficiência na gestão autárquica, reforçando a sua celeridade, dinamismo e eficiência.

Considerando que, nos termos do disposto pelo n.º 1 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, compete ao Presidente da Câmara Municipal decidir sobre a existência de vereadores em regime de tempo inteiro e meio tempo, bem como fixar o seu número.

Determino, ao abrigo do disposto na alínea c) do n.º 1 e do n.º 4 do artigo 58.º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, fixar em dois (2) o número de vereadores em regime de tempo inteiro, designando desta forma, os seguintes Vereadores em regime de permanência a tempo inteiro:

- Sara Daniela Rodrigues e Silva.
- António Carlos Pedrosa Pereira.

Em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, determino a publicitação do presente despacho, a promover pelo Departamento de Administração Geral, em Edital afixado nos lugares de estilo durante 5 dos 10 dias subsequentes à tomada de decisão, bem como no sítio Internet do município e no Boletim Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal da Moita



Carlos Edgar Rodrigues Sá Albino